



**Acordo Padrão de Cooperação Universitária
entre a Universidade Federal de Alagoas e a
Università degli Studi della Campania Luigi
Vanvilelli**



A Universidade Federal de Alagoas, com sede em Av. Lourival de Melo Mota, S/N - Campus A. C. Simões - Tabuleiro do Martins - CEP: 57.072- 970 - Maceió – Alagoas, Brasil, aqui representada pela Professora MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, Reitora da Universidade,

e

A Università degli Studi da Campania “Luigi Vanvitelli”, com sede legal em Viale Lincoln 5, 81100 Caserta (Italia), representada pelo Professor GIUSEPPE PAOLISSO, Reitor da Universidade,

Consideram que,

1. A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.464.109/0001-48;
2. A Universidade degli Studi da Campania “Luigi Vanvitelli” é um ente de direito público, dotado de personalidade jurídica em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso 6 da constituição Italiana, da Lei 168/1989, concernente à autonomia das Universidades;
3. Ambas as Universidades, denominadas a partir de agora “as partes”, têm objetivos comuns no âmbito do ensino universitário, da pesquisa, da formação e da promoção cultural em geral; no cumprimento da responsabilidade social do saber, na qual participam como um importante papel;
4. Ambas as Universidades têm como objetivo comum a promoção da cooperação internacional, cuja base é o suporte recíproco e cujo fim é incrementar as respectivas ofertas formativas e as respectivas capacidade culturais, científicas e tecnológicas.

Concordam em firmar um Acordo Padrão de cooperação baseado nas seguintes cláusulas:

Artigo 1

